

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 292° Reunião Ordinária de Plenário GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário do 2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na QUADRA 201-SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA "A"- PLANO DIRETOR SUL - AV. TEOTÔNIO 3 SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 8 horas, presentes os membros da Gestão 4 5 instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de outubro de dezesseis, a seguir 6 nominados: DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO, Presidente do Coren-7 TO, inscrita no Coren/TO sob o nº. 176.483; DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE 8 ARAÚJO, Secretária do Coren-TO, inscrita no COREN/TO 257.721; DRA. JOICY 9 PRINCEZA DE PORTUGAL, Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378; 10 DR. JADER MACHADO FARIAS, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227; 11 **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita 12 no COREN/O: 224.977 DRA. IVONE BORGES DA SILVA, Conselheira Efetiva do Coren -13 TO inscrita no COREN/TO: 125.338. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma: Item 14 1: Abertura dos trabalhos e verificação do quórum, Quorum Regimental presente. Item 2: Leitura da Ata da reunião anterior. Ata lida e aprovada por unanimidade. Item 3: Informes 15 da Presidência: A Presidente informa a respeito das 2 (duas) viagens realizadas no mês de 16 17 junho, sendo, a 1ª a Sergipe, no qual a mesma realiza leitura da Ata da Reunião ocorrida no 18 dia da Visita Técnica, para verificar sobre a construção da nova sede do Regional de Sergipe, 19 pois este Regional iniciará o processo de construção da nova Sede, no qual já fora dado 20 andamento. A presidente informa que já solicitou ao COFEN, que o mesmo disponibilize um 21 fiscal, para acompanhar o andamento do processo licitatório na parte da engenharia, por o 22 COREN TO não ter profissionais que possam atender a esta necessidade do nosso Conselho, 23 por questões orçamentária e financeira. A Conselheira Dra. Joicy Princeza toma a palavra e

24	informa que o deposito da contra partida já fora depositado, e que o COREN TO esta
25	aguardando o deposito para inicio dos procedimentos, junto, a mesma informa que os
26	depósitos serão realizados por lotes, a cada medição um valor depositado, ate chegar o
27	montante total. A presidente informa também que a modalidade do pregão será eletrônico,
28	podendo assim participar empresas de todos os locais do País. Sobre a segunda viagem, a
29	Presidente informa que Participou da 18º Assembleia dos Presidentes, no qual a mesma se
30	deslocou para a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, neste dia, no qual ocorreu julgamento de um
31	processo ético, que foi muito divulgado na mídia, no qual uma Enfermeira matou o enteado,
32	por motivo de herança e por fim uma Palestra do Juíz Federal, o Dr. João Carlos, versa
33	Improbidade Administrativa. A Presidente informa que encaminhará ao Coren MG, um Ofício
34	solicitando ao Dr. Marcos Rúbio, Presidente do Coren, o sistema de cobrança utilizado pela
35	Dívida Ativa, que por motivo do uso do mesmo o Coren MG tem em média apenas 15% de
36	inadimplência, onde, por meio de conversa, o Presidente informou que ao solicitar, ele
37	autoriza não só o uso do sistema mas, um funcionário para instalar o sistema e capacitar o
38	responsável pelo setor. Item 4: Informe dos Conselheiros: 4.1. A Conselheira Dra. Joicy
39	Princeza de Portugal informa referente a algumas coisas que não está sendo devidamente
40	cobrado, no qual a mesma relata a respeito dos funcionários quanto ao controle de entrada e
41	saída, referente a jornada de trabalho. Ainda com a palavra, a mesma solicita que sejam
42	computadas as horas trabalhadas, por meio de livro de ponto, com corte do ponto de
43	funcionários e relatório ao fim do mês das faltas não justificadas, para que assim os mesmos
44	cumpram os horários estipulados. 4.2. A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa
45	sobre a visita do COFEN ao Regional, no qual destacou – se que algumas coisas a Plenária
46	está em falta, e que depois, quem irá responder por tal, serão os mesmos. 4.3. A Conselheira
47	Dra. Joicy Princeza de Portugal informa sobre a solicitação realizada por este Regional, ao
48	COFEN, a vinda de um Servidor para averiguação do sistema, no que se refere a possibilidade
49	de perda do banco de dados disposto no servidor, no qual o atual responsável pelo Setor de
50	Tecnologia da Informação, por diversas vezes informou a respeito da fragilidade do mesmo.
51	4.4. A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa quanto aos Anjos da Enfermagem,
52	no qual fora realizado a seleção, tendo agora 8 (oito) Anjos efetivos e 8 (oito) Anjos Suplente,
53	bem com informa que os trabalhos terão inicio a partir do mês de junho. 4.5. A Conselheira
54	Dra. Samara Cardoso informa sobre uma Instituição que não entrega o Diploma de conclusão
55	de curso, tendo em vista que ao dar entrada na carteira provisória, o profissional, deve
56	apresentar em até um ano, o Diploma e solicitar a Carteira permanente, por fim, a Dra.
57	Solicita qual providencia poderá ser tomada quanto a isto, tendo em vista que está sendo feito,
58	via telefônica, a cobrança da apresentação dos diplomas aos profissionais que encontram – se
59	em debito. A Presidente toma a palavra e solicita encaminhar um Ofício a FABIC com a lista
60	dos profissionais que estão com pendência no Conselho em virtude da demora de entrega do

61	Diploma, para que a mesma manifeste uma resposta quando a uma previsão de entrega dos
62	mesmos. 4.6. O Conselheiro Jader Faria solicita estatística de inadimplência por cidade, dos
63	profissionais no ano de 2017 ao responsável pelo Departamento de Registro e Cadastro. Item
64	5: OFÍCIO Nº 863/ 2017/PRES: A Presidente realiza leitura do Ofício mencionado, para que
65	a Plenária tome conhecimento do referido. Tal Ofício informa sobre a detecção de falha no
66	rito processual deste Regional, em desrespeito ao Código de Processos Ético-Disciplinar da
67	Enfermagem, e que o Coren TO observe com atenção, durante as tramitações dos Processos
68	Éticos, os procedimentos dispostos na Resolução Cofen nº 370/2010 e que se cumpra os atos
69	e prazos previstos no Código de Processo Ético. A Plenária toma ciência. Item 6: OFÍCIO Nº
70	01, 02 E 03/2017/EQUIPE DE AVERIGUAÇÃO PRÉVIA: A Presidente realiza leitura do
71	Ofício supra citado, que diz respeito a denuncia realizada ao Cofen contra o COREN TO, no
72	qual resultou a abertura do Processo Administrativo COFEN Nº 0326/2017, sobre supostas
73	irregularidades administrativas, no qual fora designado uma equipe de averiguação, composta
74	pelo Dr. Fabrício Brito Lima de Macedo e o Dr. Júlio Lima Toledo, onde os mesmo estiveram
75	presentes neste Regional nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2017, para averiguar os fatos.
76	Ainda com a palavra, a Presidente informa que os mesmo solicitaram alguns documentos que
77	foram disponibilizados pelos Servidores solicitados, ficando então no aguardo quanto à
78	tramitação do mesmo. A Plenária toma ciência. Item 7: MEMORANDO DRC COREN-TO
79	Nº 044/ 2017: A Presidente realiza leitura do referido, versa relação das Inscrições Definitiva
80	/ Especialização para Homologação ad referendum. Ao Plenário para conhecimento. Item 8:
81	MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 045/ 2017: A Presidente realiza leitura do referido,
82	versa relação dos Cancelamentos, Transferências enviadas e recebidas para Homologação ad
83	referendum. Ao Plenário para conhecimento. Item 9: MEMORANDO COREN-TO Nº
84	32/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM: A Presidente realiza leitura do
85	memorando no qual versa solicitação de autuação processual para nova eleição da Comissão
86	de Ética do Hospital Regional de Gurupi, com sede em Gurupi - TO, juntamente ao
87	memorando, segue cronograma de atividade da Comissão organizadora do Pleito Eleitoral
88	para instituir a Comissão de Ética de Enfermagem e as certidões de negativa de débito dos
89	profissionais aptos para participar do pleito, sendo eles, Sra. Gisele Daleva Guadalupe -
90	COREN 51.271, Sra. Elisabete do Rocio Kapp, COREN TO 80.126, Sra. Sheylla Pererira
91	Nascimento, COREN TO 54.927 e Sra. Elen Alves de Souza, COREN TO 95.092. Em
92	discussão, a Plenária opina pela aprovação do Pleito Eleitora. Em votação, aprovado por
93	unanimidade. Item 10: MEMORANDO COREN-TO Nº 30/2017/COMISSÃO DE ÉTICA
94	DE ENFERMAGEM: A Presidente realiza leitura do memorando, versa solicitação de
95	autuação processual da solicitação de implantação da Comissão de Ética do Hospital Oswaldo
96	Cruz, com sede em Palmas – TO, bem como autorização para dar posse a referida comissão.
97	Juntamente, em anexo, nome dos profissionais indicados para compor a comissão, sendo eles.

98	Sra. Adriele Roossany Damasceno, inscrita no COREN 10 N° 439.682, Sra. Emily Quitanda
99	Xavier, inscrita no COREN TO Nº 432.812, Sra. Rosilene Ferreira Morais, inscrita no
100	COREN TO Nº 242.439, Sra. Rosania Dutra de Sousa Brandão, inscrita no COREN TO Nº
101	1.022.329 e o Sr. Jorge Augusto Santos Oliveira,inscrito no COREN TO Nº 460.960. Em
102	discussão a Plenária delibera autuação de PAD, bem como homologação da Comissão de
103	Ética do Hospital Oswaldo Cruz, gestão 2017/2018. Encaminhar a Comissão de Ética deste
104	Regional para implantação da Comissão mencionada. Em votação, aprovado por unanimidade
105	Item 11: MEMORANDO COREN-TO Nº 34/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE
106	ENFERMAGEM - Relatório de atividade: A Presidente realiza leitura do Relatório
107	Semestral de Atividade da Comissão de Ética deste Regional dos meses de janeiro a junho do
108	corrente ano, com os trabalhos realizados no período mencionado. A Plenária toma ciência
109	Item 12: MEMORANDO COREN-TO Nº 33/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE
110	ENFERMAGEM: A Presidente realiza leitura do memorando no qual versa solicitação de
111	autuação processual para nova eleição da Comissão de Ética do Hospital Regional de Palmas
112	- TO, juntamente ao memorando, segue nome dos indicados para compor a Comissão
113	eleitoral estando apto a compor tal Comissão apenas a Enfermeira, Sra. Ana Cláudia Dias
114	Bastos, inscrita no COREN TO Nº 92.012, junto à certidão de negativa de débito da
115	profissional. Em discussão, a Plenária explana a respeito dos indicados a compor, e solicita
116	que os mesmo regularizem para que possam fazer parte do pleito eleitoral. Em votação
117	aprovado aprovação de Autuação de PAD. Item 13: OFÍCIO CIRCULAR N
118	0081/2017/GAB/PRES: A Presidente realiza leitura do ofício circular, para ciência do
119	Plenário, no qual informa que durante o 9º SENAFIS, a equipe da Ouvidoria do Cofen
120	apresentará os dados do Relatório estatístico da Ouvidoria, bem como orientações presencial
121	sobre a Lei de Acesso a Informação, no dia 04 de julho de 2017. A Plenária toma ciência
122	Item 14: OFÍCIO CIRCULAR Nº 0082/2017/GAB/PRES: A Presidente realiza leitura do
123	referido, versa a normatização do Enfermeiro no atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Inter-
124	Hospitalar em Veículo Aéreo, que fora publicado no Diário Oficial da União nº110, Seção 1
125	bem como disponível no Portal Cofen. A Plenária toma ciência. Item 15: OFÍCIO
126	CIRCULAR Nº 0071/2017/GAB/PRES: A Presidente realiza leitura do referido Ofício, para
127	ciência da Plenária, versa suspensão dos efeitos da tutela cautelar antecipada no disposto da
128	Resolução COFEN Nº 0529/2016, bem como acompanhar os processos para manter incólume
129	a referida Resolução, resguardando, assim, os interesses da Enfermagem. A Plenária toma
130	ciência. Item 16: OFÍCIO CIRCULAR Nº20/2017: A Presidente realiza leitura do referido.
131	versa solicitação a indicação de dois nomes de profissionais de saúde, para compor o conselho
132	municipal de saúde, um titular e um suplente. Juntamente, o mesmo indica como titular
133	Maria Conceição Ferreira Rodrigues - Tec. de Enfermagem e como Suplente a Sra. Izabel
134	Alves Brito – Tec. de Enfermagem. Em discussão, a Plenária informa que a Sra. Maria da

135	Conceição não está apta, pois a mesma possui débitos junto a este Conselhos, das anuidades
136	de 2013, 2014, 2016 e 2017, apenas a Profissional Sra. Izabel Alves Brito está apta a compor
137	tal Conselho, conforme solicitação. Ainda com a palavra, a Plenária solicita que ao
138	encaminhar e-mail resposta a Secretaria Municipal de Saúde, informar que os Profissionais
139	que atuam na área da enfermagem, que não está com seus débitos, junto ao Conselho, em dia
140	estão exercendo a profissão de forma irregular. Em votação, aprovado por unanimidade a
141	indicada Sra. Izabel Alves Brito. Item 17: OFÍCIO CIRCULAR/CMS Nº 001/2017: A
142	Presidente realiza leitura do referido de Augustinópolis, do Conselho Municipal de Saúde,
143	versa indicação de 2 (dois) representantes desta entidade, um titular e um suplente a compor a
144	Comissão. Em discussão a Plenária opina por em resposta ao Ofício, solicitar que os mesmos
145	indiquem nomes a compor tal comissão, para que a Plenária verifique se o indicado está apto,
146	e delibere os componentes. Item 18: E-MAIL: 2º ENCONTRO ESTADUAL DOS
147	ENFERMEIROS RESPONSAVEIS TECNICOS: A Presidente realiza leitura do referido,
148	sobre Projeto dos Responsáveis Técnicos, encaminhado ao COFEN, no qual o mesmo solicita
149	alterações no plano de atividades, na planilha de indicadores de execução e as pesquisas de
150	mercado, com pelo menos 3 (três) propostas. Em discussão a Presidente informa que a
151	responsável que está elaborando tal projeto é a Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal,
152	atualmente assessorada pela Dra. Barbara Monique, Procuradora Geral do Coren TO, na
153	elaboração do mesmo. Ainda com a palavra, a Presidente solicita que encaminhe tal e-mail
154	aos responsáveis. Item 19: E-MAIL: REDE DE PUBLICAÇÃO PROGRAMADA
155	COREN-TO: A Presidente realiza leitura do referido a respeito da Rede de Publicação
156	Programada, solicitação por parceria editorial, sem custos, assessorando os docentes e
157	estudantes para produção científica. Em discussão a Presidente informar achar interessante
158	pois, fortalece o nome do Conselho, indica autuar em PAD e solicita parecer do Jurídico
159	quanto aos benefícios que tal parceria trará a este Regional. Em votação aprovado sugestão da
160	Presidente, por unanimidade. Item 20: PORTARIA COFEN Nº 816 DE 12 DE JUNHO DE
161	2017: A Presidente realiza leitura do referido, versa visita dos funcionários do COFEN, o Dr.
162	Marcelo Felipe Moreira Persegona e o Sr. Ricardo Antônio Pires, para realizar Oficina de
163	Planejamento Estratégico, do período de 26 a 28 de junho. Em discussão a Plenária delibera
164	que seja avisado aos responsáveis pelo Planejamento, para que se programem a participar da
165	Oficina. Item 21: SEMANA DA ENFERMAGEM 2017 – Balanço Geral da Semana da
166	Enfermagem: A Presidente abre espaço para que todos explanem a respeito do evento da
167	Semana da Enfermagem, no qual os Conselheiros levantaram a importância de organização e
168	apoio de todos junto ao Coren, juntamente, manifestam a satisfação do trabalho expressado
169	pelo servidor Sr. Daniel Silva de Oliveira, no qual o mesmo se dedicou significativamente a
170	resolução de tal evento. Em discussão, a Plenária decide por organizar com antecedência a
171	Semana da Enfermagem de 2018, para melhor execução da mesma. Item 22: POP: Comissão

172	de Instrução – A Presidente realiza leitura do Procedimento Operacional. Em discussão a
173	Plenária opina por repassar o POP de cada setor a um Conselheiro, para que o mesmo analise
174	tal Procedimento e apresente a Plenária, caso aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica
175	deliberado que o POP da Comissão de Instrução será de responsabilidade da Conselheira
176	Ivone Borges da Silva. Ainda com a palavra, a Presidente solicita que seja informado ao Setor
177	que o POP será averiguado, para que após leitura, passe novamente a Plenária para aprovação
178	do mesmo. Item 23: POP: Conselheiros - A Presidente realiza leitura do Procedimento
179	Operacional. Em discussão a Plenária opina por repassar o POP de cada setor a um
180	Conselheiro, para que o mesmo analise tal Procedimento e apresente a Plenária, caso
181	aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica deliberado que o POP dos Conselheiros será
182	de responsabilidade da Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco. Item 24:
183	FERIADO: 12 DE JULHO - Dia dos Conselhos de Classe - A Presidente inicia com a
184	palavra informando que no dia 12 de Julho, comemora – se o dia dos Conselhos de Classe,
185	feriado esse que dará em uma quarta-feira. Considerando que no ano de 2016 a COFEN
186	antecipou o feriado do dia 12 para o dia 11 do mês de julho e a redução no fluxo de trabalho,
187	esta Autarquia opina por retroagir o feriado do dia 12 para o dia 11 conforme deliberado ano
188	passado, juntamente facultar o dia 10 em virtude do bom desempenho e comprometimento
189	dos servidores deste Regional. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar aos
190	servidores memorando informando. Item 25: MEMORANDO N^o 065/2017 — DIVISÃO
191	ADMINISTRATIVA: A Presidente realiza leitura do referido, versa redução da carga horária
192	de funcionamento do Conselho as sextas-feiras no mês de julho do corrente ano, devido a
193	diminuição do fluxo visando o principio da economia que pode ser realizada por este
194	Regional, sendo do período das 8h. as 14h. Em discussão a Plenária entende que a redução
195	não trará prejuízo ao Conselho, e que tal redução na carga horária, contribuirá com a redução
196	nos gastos. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar aos servidores memorando
197	comunicando deliberação. Item 26: CADERNO DE ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES
198	FUNCIONAIS E ORGANOGRAMA: A Procuradora Geral do COREN TO Dra. Barbara
199	Monique realiza leitura do Organograma elaborado conforme solicitação da Presidência, no
200	qual a mesma fora instruída pelo Dr. Marcelo Persegona, Assessor de Planejamento e Gestão
201	do COFEN. O organograma tem por finalidade revelar o caráter formal e oficial da
202	organização, representa a estrutura organizacional , a qual mostra graficamente a disposição
203	das unidades funcionais,a hierarquia, apresentando quem é chefe de quem e as relações de
204	comunicação existentes dentro da instituição. Ainda com a palavra, a Dra. Barbara informa
205	como será a estrutura funcional após aprovação do Plenário, tendo por ordem hierárquica a
206	Plenária, abaixo da Plenária as Câmaras Técnicas e a Diretoria, abaixo os Departamentos,
207	sendo eles Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Comissão de Processo
208	Ético Disciplinar, Ouvidoria Geral – Setor de comunicação ligado a Ouvidoria, Comissão

209	Permanente de Licitação, Departamento de Registro e Cadastro - Sendo interligado as
210	Subseções de Araguaína e Gurupi, Departamento de Fiscalização, Departamento Financeiro –
211	Interligado com o Setor de Tesouraria e Orçamento, Departamento de Dívida Atíva e o
212	Departamento Administrativo - interligado com os Setores de Gestão de Pessoas, Setor de
213	Protocolo e Arquivo Geral e o Setor de Tecnologia da Informação, fechando assim o
214	organograma atual. Juntamente informa sobre os valores salariais previstos para cada cargo,
215	bem como estipulam os valores de gratificação, conforme anexo. Em discussão, a Plenária
216	delibera Autuar em PAD e encaminhar ao COFEN para Homologação. Aprovado por
217	unanimidade organograma por unanimidade. Encaminhar ao COFEN para Homologação, para
218	que posteriormente a aprovação, de imediato, entre em vigor. Item 27: PAD N° 146/2016:
219	Proposta Orçamentária COREN – TO 2017 – A Presidente realiza leitura do referido PAD.
220	Na ocasião a Presidente apresentou documentos referente a 1ª, 2ª e 4ª Reformulações
221	Orçamentária para aprovação pelo Plenário do Regional e posterior ciência ao COFEN. Sendo
222	a 1ª Reformulação Orçamentária no valor de R\$ 183.945,69 (cento e oitenta e três mil
223	novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), não alterando o valor total do
224	orçamento de R\$ 4.693.146,27 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil cento e
225	quarenta e seis reais e vinte e sete centavos); a 2ª Reformulação Orçamentária no valor de
226	R\$ 35.853,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais), não alterando o valor
227	total do orçamento de R\$ 4.693.146,27 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil cento e
228	quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) e a 4ª Reformulação Orçamentária no valor de
229	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não alterando o valor total do orçamento de R\$ 4.906.403,82
230	(quatro milhões novecentos e seis mil quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos). E
231	ainda explicou que tais reformulações estão dentro do limite de 25% de que trata a Resolução
232	COFEN nº 503/2016. Em votação, aprovado por unanimidade a 1ª, 2ª e 4ª Reformulação
233	Orçamentária. Item 28: PAD Nº 107/2017: Guia de pagamento da multa no Município de
234	Santa Rita do Tocantins – A Presidente realiza leitura do referido processo, referente a multa
235	cometida, onde Chefe da Divisão Administrativa informa por meio de memorando que no dia
236	02 de junho de 2017 recebei do Servidor, Motorista Itocantins Barbosa a guia de pagamento
237	da Multa no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos) cometida pelo Servidor,
238	na época Sr. André Coutinho no dia 22 de junho de 2016 no Município de Santa Rita do
239	Tocantins. Em discussão a Plenária decide por abrir Sindicância para apurar os fatos,
240	indicando para compor o grupo de trabalho os Servidores Sra. Magdalena Akemi R. Carneiro,
241	a Sra. Gardênia Santos Moreira de Carvalho e o Sr. Itocantins Barbosa de Sousa. Em votação,
242	aprovado por unanimidade os componentes do grupo e a abertura da Sindicância. Item 29:
243	PAD N^o 118/2016: Conselheiro Relator Dr. Jader Machado Farias. Item 30: PAD N^o
244	077/2017 – Conselheira Relatora Sra. Ivone Borges da Silva. Item 31: PAD N° 055/2017:
245	Solicitação de consulta ao Conselho referente ao que dispõe a legislação sobre a

autuação do Instrumentador Cirúrgico - O Conselheiro Relator o Dr. Jader Machado Farias realiza leitura do referido, no qual o SENAC solicita a este Conselho Parecer Técnico para curso de instrumentação cirúrgica como especialidade para o profissional Enfermeiro. No qual o Conselheiro relator, por fim, conclui que, diante do exposto não constitui como especialização de nível superior em enfermagem o curso de instrumentação cirúrgica, considerando validos toda experiência e aprendizado adquirido em prol da qualificação e do crescimento profissional de cada indivíduo, no entanto, o profissional o profissional portador de diploma de conclusão deste curso não terá direito de requerer o reconhecimento do mesmo como titulo de especialista, pois tal especialização não consta no bojo de especialidades reconhecidas pelo COFEN para profissionais de formação em nível superior. Ainda com a palavra o Conselheiro relator recomenda para que a Diretoria do SENAC deixe bem claro tal fato, caso algum profissional nessas condições venha requerer inscrição no curso. Aprovado por unanimidade o Parecer Técnico do Conselheiro. Encaminhar ao SENAC copia do parecer e Extrato de Ata. Item 32: PAD Nº 200/2015: Ressarcimento – Retirada de Pauta. Item 33: PAD Nº 210/2015: Ressarcimento - Retirada de Pauta. Item 34: PAD Nº 070/2015 -Conselheira Relatora Dra. Samara Cardoso Cavalcante. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 14 de junho de 2017.

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO DE FARIAS

Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva